

# 2026 VOU DESENHAR A MINHA DOR

CONCURSO  
DE DESENHO

BENE-0326-051-FO

## PRÉMIOS

- 3 aos 6 anos
- 7 aos 10 anos
- 11 aos 14 anos

1º 200€

2º 150€

3º 100€

(cheque-oferta)

serviço que elegeu vencedor do 1º prémio - 200€



Associação Portuguesa  
para o Estudo da Dor  
Apartado 6857  
e-mail: [secretariado@aped-dor.org](mailto:secretariado@aped-dor.org)

Apoio:



Av. D. João II, Ed. Atlantis, no 44 C - 1o,  
1990-095 Lisboa  
Tel: 211 914 455  
(chamada da rede fixa nacional)  
Fax: 210 967 419  
Número Único de Pessoa Coletiva e  
Cons. Reg. Com.de Lisboa: 508735696  
Capital Social: 500.000 Euros

### PARTICIPANTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Serviço de Internamento: \_\_\_\_\_  
Pessoa de contacto do serviço de Internamento: \_\_\_\_\_  
contacto: \_\_\_\_\_

### ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Grau de parentesco: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

Autorizo o tratamento de dados pessoais acima indicados para:

Participação no concurso; Avaliação e gestão dos trabalhos; Entrega e comunicação dos prémios; Publicação e divulgação pública dos desenhos, nos termos descritos no Regulamento; Arquivo e eventual reutilização institucional pela APED.

Declaro que fui informado(a) de que posso retirar o consentimento a qualquer momento.

Assinatura \_\_\_\_\_

FICHA DE INSCRIÇÃO

APED é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso. Os dados serão tratados exclusivamente para a gestão da participação, avaliação dos trabalhos, atribuição dos prémios e divulgação pública dos desenhos premiados. O tratamento baseia-se no consentimento explícito do Encarregado de Educação, o qual pode ser retirado a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento previamente realizado. Os dados serão conservados por 3 anos e não serão partilhados com terceiros, exceto para efeitos de divulgação pública autorizada. Os titulares têm direito de acesso, retificação, eliminação, limitação, portabilidade e oposição, contactando por email para: [protecao.dados@aped-dor.org](mailto:protecao.dados@aped-dor.org)

## OBJETIVOS DO CONCURSO

O concurso "Vou Desenhar a Minha Dor" insere-se nas comemorações do Dia Nacional de Luta contra a Dor e visa distinguir trabalhos efectuados por crianças hospitalizadas ou sob tratamento em hospital de dia, que traduzam as suas perspectivas pessoais da dor. Com este concurso pretende-se sensibilizar o público em geral, e os profissionais de saúde em particular, para o problema da dor na criança. O concurso é de âmbito nacional e insere-se nas atividades da APED- Associação Portuguesa para o Estudo da Dor.

## CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Ter idade mínima de 3 anos e máxima de 14 anos e encontrar-se hospitalizado em unidades de saúde nacionais, ou estar a ser submetido a tratamentos em hospital de dia, à data de realização do concurso. Os trabalhos admitidos serão divididos em três escalões etários com base nas idades das crianças à data de submissão dos trabalhos ao concurso: dos 3 aos 6 anos; dos 7 aos 10 anos; dos 11 aos 14 anos.

É vedada a possibilidade de concorrer aos familiares dos elementos do júri.

## AValiação DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será efetuada por um júri constituído por cinco elementos, sendo quatro nomeados pela APED- Associação Portuguesa para o Estudo da Dor e um elemento nomeado pela entidade patrocinadora.

O júri procederá à apreciação e classificação dos desenhos apresentados a concurso. O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios se os desenhos apresentados a concurso não corresponderem aos objetivos do mesmo. Das deliberações do júri não haverá recurso.

## SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

O concurso estará aberto até ao dia 15 de setembro de 2026, sendo aceites todos os trabalhos (desenhos), submetidos por e-mail ou enviados por correio até essa data. Os trabalhos a apresentar têm que ser originais e não terem sido previamente publicados e/ou divulgados noutro contexto. Os desenhos subordinados ao tema "Vou desenhar a Minha Dor", serão realizados em folhas de papel tamanho A4, podendo ser utilizados quaisquer materiais de desenho e pintura. Serão aceites todos os desenhos digitalizados (preferencialmente em formato PDF, não sendo aceites fotografias) enviados para [secretariado@aped-dor.org](mailto:secretariado@aped-dor.org) ou desenhos enviados por correio para Apartado 6857, Loja CTT Casal de São Brás 2701-501 Amadora.

Os desenhos submetidos a concurso devem estar identificados no verso com o nome e idade do autor. Apenas serão admitidos a concurso os trabalhos acompanhados da respectiva Ficha de Identificação (disponível nos Serviços de Pediatria participantes ou solicitada em [secretariado@aped-dor.org](mailto:secretariado@aped-dor.org)), devidamente preenchida com o nome e idade do autor, serviço e hospital de internamento/tratamento e nome, morada e telefone do Encarregado de Educação. Na ficha de inscrição será dado consentimento explícito para:

- participação no concurso;
- avaliação e gestão dos trabalhos;
- entrega e comunicação dos prémios;
- publicação e divulgação pública dos desenhos, nos termos descritos no Regulamento;
- arquivo e eventual reutilização institucional pela APED.

## PRÉMIOS

Em cada escalão etário, serão atribuídos três cheques-oferta, no valor de 200€, 150€ e 100€, respetivamente para o 1º, 2º e 3º classificados.

Os autores e respetivos encarregados de educação dos desenhos premiados serão notificados por escrito da decisão do júri. Não há lugar a ex-aequo; caso se verifiquem, cabe ao júri desempatar.

Os serviços onde as crianças vencedoras do 1º prémio se encontram em tratamento serão também premiados com um cheque-oferta no valor de 200 euros.

Os prémios serão entregues numa data a anunciar, em cerimónia organizada para o efeito.

## DIREITO DE PROPRIEDADE

Os direitos de autor sobre os desenhos pertencem aos respetivos autores (crianças). O Encarregado de Educação concede à APED, a título gratuito, uma licença não exclusiva, mundial e por tempo indeterminado, enquanto vigorar o interesse público e institucional da APED nas atividades do concurso, para utilização, reprodução, adaptação e divulgação pública dos desenhos no âmbito das atividades institucionais da APED e do concurso. Esta autorização inclui exposição pública itinerante, publicação em suportes físicos e digitais, divulgação mediática ou em relatórios de atividade da APED. Os desenhos a concurso não podem ser utilizados como meio de publicidade a qualquer produto e não serão licenciados a terceiros sem novo consentimento. A APED compromete-se a identificar o autor sempre que possível e adequado.